



## MANIFESTAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

São Miguel do Guamá/PA, 30 de novembro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor  
Flavio dos Santos Garajau  
Secretário Municipal de Saúde

**Assunto:** Fiscalização do Contrato nº 20210200

Honrado em cumprimenta-lo, sendo designado para a tarefa de fiscal de contrato, referente ao contrato nº 20210200, oriundo da adesão A/2021-008 - Ata de Registro de Preço IRP nº 036/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 057/2020 (Ophir Loyola - Belém/PA), objetivando a aquisição de suprimento para diversos setores do centro de análises clínicas com o fornecimento de equipamentos Auto analisadores em comodato, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Empresa BIOMÉDICA BELÉM DIST.DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa.

Como fiscal de contratos, onde tenho a responsabilidade de acompanhar não só a execução, mas também todos os atos pertinentes ao mesmo, exponho sobre o termino de sua vigência contratual que se dará em 31/12/2023, informo a vossa senhoria que por se tratar da Prestação de Serviços para realização de Exames Laboratoriais e, por se tratar de serviço essenciais e continuado visando atender às necessidades do laboratório municipal deste município, faz-se necessário a continuidade do contrato em epígrafe,

Diante do Exposto, designada como fiscal de contrato, responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato, sou favorável ao prosseguimento do processo em comento para a consecução do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 20210200.

Atenciosamente

Gabriela Furtado Farias  
FISCAL DE CONTRATO  
Portaria nº 418/2021

PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 418/2021, 05 DE JULHO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE  
CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
MIGUEL DO GUAMÁ – PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

**RESOLVE**

**Art. 1º-DESIGNAR** A servidora **GABRIELA FURTADO FARIAS**, matrícula **159412-5** à função de Fiscal do Contrato **20210200, Modalidade A/2021-008** cujo objeto: Adesão Parcial a Ata de Registro de Preço, IRP Nº 036/2020, decorrente do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 057/2020 (OPHIR LOYOLA-BELÉM/PA), objetivando a aquisição de Suprimentos para diversos setores do Centro de Análises Clínicas com o Fornecimento de Equipamentos Autoanalisadores em Comodato, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel Do Guamá Pa.

**Art. 2º-** A servidora é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Artigo 4º-** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 05 de Julho de 2021.*

EDUARDO SAMPAIO  
GOMES LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por  
EDUARDO SAMPAIO GOMES  
LEITE:75682028287

FLAVIO DOS  
SANTOS  
GARAIAU:623  
28026249  
Assinado de forma  
digital por FLAVIO  
DOS SANTOS  
GARAIAU:62328026  
249

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL